



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 494, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>448</u> Data: <u>09/04/21</u>

“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO A EX-SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MARGARIDA DO CARMO BATISTA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.954/2020 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no artigo 16 Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento ao que determina o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 064/2020, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional, Parecer Jurídico nº 1.217/19 expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, a Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e

Considerando os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.954, de 05 de março de 2020 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 308/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, **PROMOÇÃO**, para a **Classe II, Referência “B”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) a ex-servidora pública **MARGARIDA DO CARMO BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.368.736-7, **aposentada** no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio da Portaria nº 2.938/19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2020**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo